



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7038

ERRATA DO EDITAL n° 13/2020 DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS – CATEGORIA FLUXO CONTÍNUO, MODALIDADE NÃO RESIDENTE

1. No item 4. DAS INSCRIÇÕES do Edital:

Onde se lê:

4.2. Os documentos para inscrição deverão ser **entregues no endereço:**

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes campus São Mateus - Núcleo Incubador de Empreendimentos – Rodovia BR 101 – Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29.932-540 – São Mateus – ES. E-mail: incubadora.sm@ifes.edu.br Telefone: (27) 3767-7038

Leia-se:

4.2. Os documentos para inscrição deverão ser **enviados, digitalizados no formato pdf, para o e-mail: incubadora.sm@ifes.edu.br**

2. No item 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO do Edital:

Onde se lê:

5.7. A apresentação oral é uma etapa classificatória e eliminatória para os empreendimentos selecionados nas etapas de Habilitação e Seleção inicial. Nesta etapa será marcada data, local e horário para uma apresentação dos empreendimentos para a Banca de seleção. Cada empreendimento terá 10 (dez) minutos para apresentação e outros 15 (quinze) minutos para responder as perguntas da Banca de Seleção.

Leia-se:

5.7. A apresentação oral é uma etapa classificatória e eliminatória para os empreendimentos selecionados nas etapas de Habilitação e Seleção inicial. Nesta etapa será marcada data, local e horário para uma apresentação dos empreendimentos para a Banca de seleção. **Facultado ao NIE, a apresentação poderá ser por web conferência, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo.** Cada empreendimento terá 10 (dez) minutos para apresentação e outros 15 (quinze) minutos para responder as perguntas da Banca de Seleção.

São Mateus, 16 de março de 2020.

Aloísio Ramos da Paixão

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n° 3282 de 22.11.2017, D.O.U de 23/11/2017